



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
DIRETORIA GERAL

P R O T O C O L O

PROCESSO nº 198/2005 de 02 de setembro de 2005

INTERESSADO: Ver. Mario Gabardo

LOCALIDADE: Bento Gonçalves

ASSUNTO: Denomina Via Pública. (Rua Gilmar Antônio Haefliger)

PROJETO-DE-LEI nº 037/2005 de 02 de setembro de 2005

COMISSÕES DE: Constituição e Justiça, Obras, Serviços Públicos e Atividade Privadas.

ARQUIVADO EM: _____

Secretário-Geral

Lei nº 3.823/2005



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro



Exmo. Sr.

IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Nesta.

**Encaminha Projeto de Lei que denomina Via Pública.
(Rua Gilmar Antônio Haefliger)**

Senhor Presidente:

O Vereador **MARIO GABARDO**, Vice- Líder da Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro -PMDB, abaixo subscrito, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, **REQUERER** que, em cumprimento à Lei Municipal nº 3.366, de 29 de maio de 2003, encaminhar o incluso Projeto de Lei, que denomina, de Rua Gilmar Antônio Haefliger, a **Rua 'G' do Loteamento de Interesse social Caminhos da Eulália**, para apreciação e deliberação dos Senhores Vereadores desta Casa Legislativa.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Sala das Sessões, ao primeiro dia do mês de setembro de
dois mil e cinco.

Vereador MARIO GABARDO
Vice- Líder da Bancada do PMDB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

APROVADO	
Votação:	18
	Por unanimidade
Data:	25 / 10 / 2005
	Presidente

APROVADO	
Votação:	29 - 23
	Por unanimidade
Data:	01 / 11 / 2005
	Presidente

PROJETO DE LEI Nº 37, DE 1º DE SETEMBRO DE 2005.

DENOMINA VIA PÚBLICA.
(Rua Gilmar Antônio Haefliger)

Art 1º - A Rua 'G' do Loteamento de Interesse Social Caminhos da Eulália, passa a denominar-se RUA GILMAR ANTÔNIO HAEFLIGER.

Art. 2º - No prazo de 60 (sessenta) dias, o Poder Executivo , através do órgão responsável, providenciará a colocação de placa indicativa, onde fará constar o nome, em conformidade à Lei Municipal 3.136, de 24 de agosto de 2001, que ' *Dispõe sobre a forma de apresentação das placas de denominação de vias e logradouros públicos.*'

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e cinco.

ALCINDO GABRIELLI
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

HISTÓRICO.

Gilmar Antônio Haefliger nasceu no dia 14 de agosto de 1959, em Bento Gonçalves. Era filho de Baltazar e Assunta Valduga Haefliger.

Sempre foi uma pessoa comprometida com a comunidade onde morava, precisamente na Linha Eulália- Comunidade Monte Bérico.

Formou-se em Técnico em Contabilidade no Colégio Aparecida. Era amigo, companheiro, simples e gostava de escrever poesias.

Muito jovem, aos vinte e um anos de idade, veio a falecer em um acidente , precisamente no dia 29 de novembro de 1980.

Apesar de ter deixado esta terra muito cedo, os familiares, amigos e comunidade o lembram com muita saudade dos familiare, amigos e comunidade, pois deixou marcas profundas de sua participação comunitária.

JUSTIFICATIVA.

Ao encaminharmos o Projeto de Lei, que denomina de Rua Gilmar Antônio Haefliger a Rua 'G' do Loteamento de Interesse Social Caminhos da Eulália, queremos prestar uma homenagem a uma pessoa que num curto espaço de tempo vivido junto à comunidade de Monte Bérico, soube conquistar a simpatia e a amizade de todos que tiveram a oportunidade de conhecê-lo.

Nada mais justo, também, que nomeie um pedaço do local que o viu crescer, pois , quando jovem, organizava grupos de jovens , de uma forma muito especial, priorizando o bem estar de todos, seja na área religiosa, seja na área esportiva, pois por longa data presidiu o grupo de jovens da localidade.

Era jogador do Clube Internacional, que aos domingos fazia o lazer e a alegria dos moradores da Linha Eulália.

A denominação de uma Rua nos Caminhos da Eulália, o qual percorreu durante sua vida, foi a forma encontrada para retribuir todo o bem realizado pelo jovem Gilmar ,para que seu nome se perpetue na história e, para que as próximas gerações tenham um exemplo vivo de humildade e abnegação.

Sala das Sessões, ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e cinco.


Vereador **MARIO GABARDO**
Vice- Líder da Bancada do PMDB



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 COMARCA DE BENTO GONÇALVES
 MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES — 1.º DISTRITO

EUGENIO ICILIO BERTOLINI
 OFICIAL DO REGISTRO CIVIL
 DERCI ALVES DIAS
 SUB-OFICIAL DO REGISTRO CIVIL
 BENTO GONÇALVES — SEDE
 RIO GRANDE DO SUL

ÓBITO N.º 1.314

Eugênio Icílio Bertolini
 OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

CERTIFICO que a fls. 148 do livro n.º C/ 2 de Registro de ÓBITOS foi lavrado o assento de Gilmar Antônio Haefliger,
 falecido a 29 de novembro de 19 80
 às 15,00 horas, em via pública, RS., São Vendelino, KM.56 a 57, n/dsto.,
 do sexo masculino de cor branca profissão motorista, autônomo,
 natural de este Município, 1.º Distrito, nascido em 14/08/1959,
 residente e domiciliado em Linha Eulália, neste Distrito,

com vinte e um-21- anos de idade, estado civil solteiro,

Filh.º de Baltasar Haefliger
 de profissão agricultor natural de este Estado,
 residente na mesma Linha,
 e de Da. Assunta Valéria Haefliger,
 de profissão do lar natural de este Estado-
 residentes na mesma Linha,
 o pai, Baltasar Haefliger,

Foi declarante _____

sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. Juarez Vilanova Santos,

que deu como causa de morte: fratura de base do
crâneo; traumatismo crâneo-encefálico;

e o sepultamento feito no cemitério da Linha Eulália, neste Distrito.-

Era resevista e eleitor.- Não há bens para inventariar e nem
 testamento conhecido. Não há prole.- Registrado a fls. 254v., as.
 nº 16.095, Lº nº 4/59, deste Ofício, em 17/08/1959-

O referido é verdade e dou fé.

Bento Gonçalves, 1º de dezembro de 19 80

O OFICIAL

Eugênio Icílio Bertolini
 -Eugênio Icílio Bertolini-

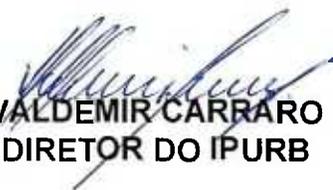


CERTIDÃO

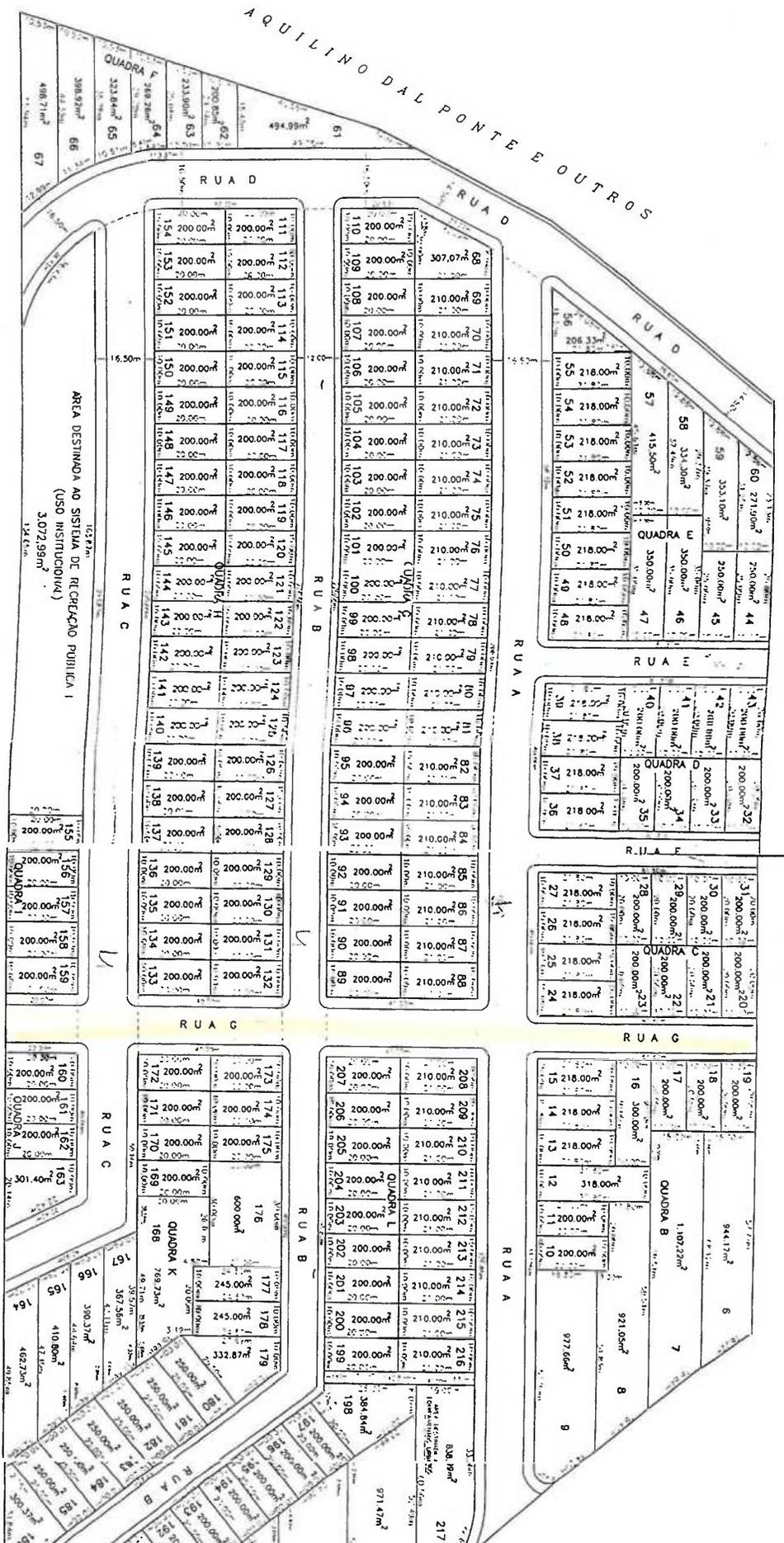
Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de MÁRIO GABARDO, Processo nº 6595 de 12 de agosto de 2005, certificamos que "Rua G", do loteamento de interesse social Caminhos da Eulália, não possui denominação oficial e que o homenageado "GILMAR ANTÔNIO HAEFLIGER" não nomina outro logradouro no Município de Bento Gonçalves.

O Referido é Verdade e Dou Fé.

Bento Gonçalves, 29 de agosto de 2005.


VALDEMIR CARRARO
DIRETOR DO IPURB

LOTEN NÚMERO 55 DE RUA MATA CABARDO E ZILIO DAL PONTE



PLANILHA DE ÁREAS

SISTEMA VIÁRIO

RECREAÇÃO PÚBLICA

SISTEMA DE RECREAÇÃO PÚBLICA

OBSERVAÇÕES

QUADRAS	ÁREAS PARCELAIS	ÁREA TOTAL LOTEADA
A	4.540,4800m ²	62,306
B	6.222,1000m ²	
C	2.472,0000m ²	
D	2.712,0000m ²	
E	4.525,1300m ²	
F	2.420,4700m ²	
G	8.907,0700m ²	
H	8.800,0000m ²	
I	1.000,0000m ²	
J	901,4000m ²	
K	7.024,4300m ²	
ÁREAS PARCELAIS		62,306
ÁREA TOTAL LOTEADA		24.152,3500m ²

RECREAÇÃO PÚBLICA	SISTEMA DE RECREAÇÃO PÚBLICA
ÁREA DESTINADA AO SISTEMA DE RECREAÇÃO PÚBLICA I (USO INSTITUCIONAL)	3.072,99m ²

REPRESENTAÇÃO	ÁREAS PARCELAIS	ÁREA TOTAL LOTEADA
4,47%	104,564	3.300m ²
10,76%	16,073	500m ²
14,35%	143,500m ²	

LOTE NÚMERO 1 E LOTE NÚMERO 54 DA HERANÇA DE CÍLIO DAL PONTE

OBSERVAÇÕES

1. AS ÁREAS DESTINADAS AO SISTEMA DE RECREAÇÃO PÚBLICA (I+II) E PARA EQUIPAMENTOS URBANOS A ÁREA DE 14.350,00m² O QUE É FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - FEPAAM.
2. DAS ÁREAS DE USO INSTITUCIONAL E DE RECREAÇÃO PÚBLICA O TOTAL DA PROPRIEDADE LOTEADA, PARA RECREAÇÃO PÚBLICA E PARA EQUIPAMENTOS URBANOS A ÁREA DE 14.350,00m² O QUE É FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - FEPAAM.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

PARECER 177/2005

Processo nº 198/2005

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Lei nº 037/2005, de origem Legislativa, de autoria do Vereador Mário Gabardo, que *Denomina via pública (Rua Gilmar Antônio Haefliger)*.

O presente projeto de lei, propõe a denominação da Rua "G", do Loteamento de Interesse Social Caminhos da Eulália, passando a denominar-se rua Gilmar Antônio Haefliger, prevendo a colocação de placa indicativa, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.136, de 24 de agosto de 2001.

O projeto está instruído com a certidão do IPURB, que afirma que a referida via não possui denominação oficial, e que o homenageado, não nomina nenhum logradouro no município.

Além disso, o projeto conta com mapa, currículo e certidão de óbito do homenageado, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.366/2003, que *Regulamenta a denominação de vias e obras públicas*.

Assim, do ponto de vista jurídico, esta Assessoria não vislumbra óbices a regular tramitação e votação do projeto de lei em análise.

s.m.j. é o parecer.

Palácio 11 de outubro, aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e cinco.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

PROCESSO Nº 198/2005

AUTOR: Vereador Mário Gabardo

ASSUNTO: DENOMINA VIA PÚBLICA (RUA GILMAR ANTÔNIO HAEFLIGER)

1.

PARECER: **COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

Os Vereadores abaixo firmados, integrantes da Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça, após procederem análise ao Processo nº 198/2005 que DENOMINA VIA PÚBLICA (RUA GILMAR ANTÔNIO HAEFLIGER).

O presente projeto vem instruído de documentação de acordo com a lei municipal 3.366, de 29 de maio de 2003 que 'Regulamenta a denominação de vias e obras públicas'.

Esta Comissão entende que a matéria em análise tem condições regulares de tramitação e votação.

É o parecer.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 2005.

Vereador **JAIR BARUFFI**
Presidente

Vereador **VALDECIR RUBBO**
Vice-Presidente

Vereador **AIRTON MINUSCULLI**
Membro Efetivo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

PROCESSO Nº **198/2005**

AUTOR: Vereador MÁRIO GABARDO

ASSUNTO: DENOMINA VIA PÚBLICA – RUA GILMAR ANTÔNIO HAEFLIGER

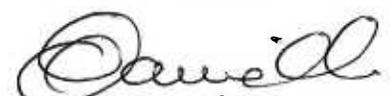
PARECER: *COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS*

A COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS, após proceder a análise do Projeto de Lei em apreço, que *Denomina via pública (Rua Gilmar Antônio Haefliger) - (Processo nº 198/2005)*, é de parecer favorável a sua aprovação, pois encontra-se devidamente instruído com os documentos necessários.

Sala das Sessões, aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e cinco.


Vereador ADELINO CAINELLI
Vice-Presidente

Vereador VALDECIR RUBBO
Membro Efetivo


Vereador ROBERTO ANTÔNIO CAINELLI
1º Suplente